



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

OFÍCIO CIRCULAR 005/2013-CJCI

Protocolo n.º 2011.7.005432-9

Belém, 11 de janeiro de 2013.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Considerando a criação do Sistema de Monitoramento das ações judiciais que envolvam prestação de assistência à saúde e a Resolução n.º 107/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, o Ofício Circular n.º 039/CNJCOR/2011, alerta V. Ex.^a acerca da necessidade de informar a quantidade de demandas de assistência à saúde em trâmite nessa Vara/Comarca, bem como as partes envolvidas e a correspondente classificação do assunto, de acordo com a tabela processual unificada do CNJ.

Atenciosamente,

Des.^a **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício-Circular nº 039/CNJ/COR/2011

Brasília, 29 de junho de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora **MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora-Geral de Justiça do Interior do Estado do Pará

Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral,

Em retificação ao Ofício-Circular n. 034/CNJ/COR/2011, informo que o ato administrativo de que trata o referido ofício-circular é a Resolução n. 107, de 06 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde.

Desse modo, solicito que V. Exa. recomende aos senhores juízes que informem, semestralmente, a quantidade de demandas de assistência à saúde em trâmite nos respectivos juízos, bem como as partes envolvidas e a correspondente classificação do assunto de acordo com a Tabela Processual Unificada deste Conselho, de modo que as corregedorias locais possam alimentar o sistema da Resolução n. 107, disponível no portal do CNJ (<http://www.cnj.jus.br/corporativo>).

O acesso da **corregedoria local** ao sistema deverá ser solicitado pelo e-mail g-atendimento.ti@cnj.jus.br.

Atenciosamente,

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça